

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Em novembro de 2022, a Entidade Reguladora da Saúde publicou duas informações de monitorização relativas ao acesso a cuidados de saúde centrais do Serviço Nacional de Saúde (SNS): cuidados de saúde primários e cuidados continuados.

Estas publicações decorrem da monitorização periódica do sistema de saúde que a ERS tem vindo a realizar no âmbito da sua atividade de supervisão.

Ficando-nos nos cuidados continuados, estes ganham crescente relevo num panorama nacional de envelhecimento da população, que tendencialmente contribuirá para o aumento da pressão sobre esta área de cuidados.

No âmbito das monitorizações que a ERS tem vindo a realizar à Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), foram identificados constrangimentos a montante para referenciação em tempo útil, e a jusante para identificação de resposta após a alta.

Não obstante ter-se constatado que praticamente toda a população, em Portugal continental, reside a 60 minutos ou menos de um ponto da RNCCI com internamento, observou-se uma tendência de agravamento da mediana do tempo desde a referenciação até à identificação de vaga numa das tipologias de internamento (Unidades de Convalescença).

Adicionalmente, da análise à duração do internamento, verifica-se que esta excede a duração prevista para a tipologia respetiva, tendo sido possível identificar correspondência entre as regiões de saúde com maior duração de internamento e com maior tempo de espera para identificação de vaga. Estes resultados evidenciam dificuldades na identificação de resposta adequada para os utentes, condicionando as altas da rede, o que, conseqüentemente, diminui a sua capacidade de resposta para admitir novos utentes em tempo útil.

No âmbito do *Next Generation EU*, um instrumento extraordinário e temporário de recuperação elaborado pelo Conselho Europeu para mitigação dos graves impactos da pandemia nas

economias europeias, foi criado o Mecanismo de Recuperação e Resiliência no Regulamento (UE) 2021/241, de 12 de fevereiro, e que enquadra o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

A Componente 1 do Plano de Recuperação e Resiliência pretende reforçar a capacidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS) para responder às mudanças demográficas e epidemiológicas do país, à inovação terapêutica e tecnológica, à tendência de custos crescentes em saúde e às expectativas de uma sociedade mais informada e exigente.

Neste sentido, encontra-se previsto o Investimento Re-C01-i02: Alargamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos, no qual foram definidas diversas metas para reforçar a resiliência do sistema de saúde e assegurar a igualdade de acesso a serviços de qualidade na área da saúde. Este investimento consiste num programa estruturado e faseado para apoiar financeiramente promotores do setor público, privado ou social.

Segundo o PRR, a RNCCI é uma resposta enquadrada nas prioridades estratégicas, nacional e internacionalmente assumidas, para o desenvolvimento do sistema de saúde e proteção social do País, que vão ao encontro das principais necessidades em saúde e bem-estar da população. Os últimos anos permitiram o desenvolvimento e o crescimento das respostas das referidas Redes, procurando a cobertura nacional em termos de unidades e equipas de prestação de cuidados, pelo que importa continuar a reforçar o investimento nas diversas tipologias da RNCCI, diminuindo as assimetrias regionais.

O Investimento RE-C01-i02: RNCCI e RNCP da Componente 01 - SNS do PRR visa dar cumprimento ao princípio da equidade, sendo que a sua concretização passa por alargar a resposta de cuidados continuados integrados e cuidados paliativos a todo o País, completando o reforço de investimento que tem vindo já progressivamente a ser realizado. Deste modo, procura-se assegurar, através do mencionado Investimento, a igualdade de acesso a serviços de qualidade na área da saúde, mediante o aumento da capacidade de resposta da RNCCI, em todas as vertentes da sua intervenção.

A concretização do Investimento supra identificado visa contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos da Componente 01 do PRR, designadamente:

- Aumentar o acesso dos cidadãos aos cuidados continuados integrados;
- Diminuir os tempos de espera de referência e admissão na RNCCI;
- Aumentar a coesão nacional em termos de oferta destes cuidados;
- Melhorar a situação energética, nomeadamente mediante novas construções com cumprimento de políticas ambientais específicas e aquisição de viaturas não poluentes;
- Melhorar a economia, mediante a inerente criação de novos empregos.

O objetivo do presente investimento é expandir as redes nacionais de cuidados paliativos e de cuidados continuados integrados, no que se refere a tratamento com internamento e de ambulatório, bem como cuidados no domicílio. O investimento está alicerçado na reforma da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência apresentada na componente 3 relativa às respostas sociais e integra a estratégia de desinstitucionalização promovida por Portugal e o impulso generalizado de fazer face às tendências demográficas que o país

enfrenta.

Assim, norteado pelos objetivos indicados e visando a melhoria e o desenvolvimento da RNCCI, no âmbito do Investimento RE-C01-i02: Alargamento da Rede Nacional dos Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional dos Cuidados Paliativos encontram-se previstas a seguinte meta: i2.1. – Alargar o número de camas da RNCCI na rede geral: criação de 5500 camas até à data-limite de 31 de dezembro de 2025.

É sabido que há várias instituições que pretendem avançar com novas respostas, mais adequadas e atualizadas face às necessidades da população portuguesa, em especial, no que concerne a tratamento e acompanhamento de pessoas diagnosticadas com demência. Uma dessas respostas a Unidade de Dia e de Promoção de Autonomia, que se trata de *“uma espécie de centros de dia vocacionados para a reabilitação e treino cognitivo para a prevenção de demências, permitindo que os utentes possam estar em casa e que os cuidadores tenham tempo para si”*, conforme descrito no site do Serviço Nacional de Saúde (<https://www.sns.gov.pt/noticias/2020/01/28/ucci-unidades-dia-e-promocao-de-autonomia/>).

Contudo, apesar de estarem preparadas para iniciar este tipo de unidade de cuidados continuados, aguardam aprovação e publicação das condições e requisitos de construção e segurança das instalações e das pessoas bem como do funcionamento, que são objeto de regulamentação por portaria do(s) ministro(s) competente(s) em razão da matéria.

Sabemos que nas UCCI são prestados cuidados que previnem e retardam o agravamento da situação de dependência, favorecendo o conforto e qualidade de vida. Este nível intermédio de cuidados contribui para a gestão das altas hospitalares permitindo que as camas dos hospitais sejam atribuídas a doentes agudos.

Assim, face a esta situação urgente de falta de definição de critérios e requisitos de construção e segurança das instalações e das pessoas bem como do funcionamento das Unidades de Dia e de Promoção de Autonomia bem como de outras respostas atípicas de cuidados continuados, impedindo que iniciem este serviço tão importante, vital e procurado pelas populações, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do nº 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os deputados signatários perguntar ao governo, nomeadamente à Sra. Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social o seguinte:

- 1. Para quando prevê o governo a publicação dos critérios e requisitos de construção e segurança das instalações e das pessoas bem como do funcionamento das Unidade de Dia e de Promoção de Autonomia bem como de outras respostas atípicas de cuidados continuados?**
- 2. Qual o valor do PRR previsto para este tipo de unidades de cuidados continuados?**
- 3. Quantas instituições, tanto privadas como da Economia Social, que pretendem abrir este tipo de unidades de cuidados continuados?**

Palácio de São Bento, 16 de fevereiro de 2023

Deputado(a)s

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

NUNO CARVALHO(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

ISABEL MEIRELES(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

JOANA BARATA LOPES(PSD)

PEDRO ROQUE(PSD)

CARLA MADUREIRA(PSD)

GABRIELA FONSECA(PSD)

LINA LOPES(PSD)

OFÉLIA RAMOS(PSD)

OLGA SILVESTRE(PSD)

PAULA CARDOSO(PSD)

SÓNIA RAMOS(PSD)